



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**EDITAL Nº 08/2022- PRAE/UFDPar**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA TRABALHO**

A Pró-reitora de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) abre inscrições para o processo seletivo de Bolsa Trabalho, para atuação nos seguintes setores: **Setor de Transporte- PREUNI, Biblioteca, Laboratório Escola de Biomedicina, Herbário, Delta Incub - Incubadora UFDPar, Procuradoria, Mestrado em Ciências Biomédicas, Museu da Vila, LATEP, Laboratório de Turismo, BIOTEC e Coleção Zoológica.**

**1. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 1.1** Ser estudante da Universidade Federal do Delta do Parnaíba e estar matriculado em um dos cursos de graduação da Instituição no período de vigência da bolsa;
- 1.2** Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) a partir de 7,0 (sete);
- 1.3** Estar matriculado, entre o 3º (terceiro) e o penúltimo período de seu curso ou de acordo com a exigência do setor para o qual o estudante concorre a vaga;
- 1.4** Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais no turno/horário da Bolsa Trabalho;
- 1.5** Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFDPar, podendo acumular somente com bolsas/auxílios da Assistência Estudantil, com exceção da BINCS.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

## 2 DAS VAGAS

### 2.1 VAGAS POR CURSO/SETOR DE ATUAÇÃO:

Número de Vagas	Setor de atuação	Curso do candidato / opção	Requisitos
01(uma)	<b>Setor de Transportes-Prefeitura Universitária (PREUNI)</b>	<b>Cursos: Ciências Contábeis, Administração ou Turismo</b>  01 vaga  Turno: Manhã	-Comunicativo; -Habilidades em informática (digitação e construção de planilhas) e organização de documentos internos; -Também deve ter conhecimentos em Word e Excel. -Habilidades com logística (organização de viagens, oficinas etc)
03(três)	<b>Biblioteca</b>	<b>Curso: Administração</b>  01 vaga - manhã 08:00 às 12:00.  02 Vagas - tarde 12:00 às 16:00.	O bolsista deve ter conhecimento e habilidades para digitalizar documentos, registro de controle de entrada e saída de documentos, organização de arquivos, elaboração de relatórios, elaboração e preenchimento de planilhas, auxiliar nas tarefas administrativas em geral. Também deve ter conhecimentos em Word e Excel.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

02(duas)	<b>Laboratório Escola de Biomedicina</b>	<b>Curso: Biomedicina</b>  (Horário flexível desde que totalize as 20h semanais)	Proatividade; - Capacidade de trabalhar em equipe; -Conhecimento pleno do código de ética profissional de Biomedicina; -Disponibilidade para participar ativamente de atividades relacionadas ao Estágio (coleta e processamento de amostras biológicas, realizar ensaios de baixo grau de complexidade, limpeza/desinfecção de instrumentos e aparelhos de laboratório e etc; -Habilidades em informática (digitação e construção de planilhas ) e organização de documentos internos.
05 (cinco)	<b>Herbário</b>	<b><u>Opção 1</u></b> - (03 vagas)  <b>Curso: Ciências Biológicas</b>  02 vagas manhã  01 vaga tarde	Ter cursado a disciplina Taxonomia Vegetal
		<b><u>Opção 2</u></b> - (02 vagas)  Curso: Ciências Biológicas  01 vaga manhã  01 vaga tarde	Alunos a partir do 4º período
02 (duas )	<b>Delta Incub Incubadora UFDPAr</b>  <b>(anexo da ZPE – bairro</b>	<b>Curso: Administração</b>  Turno manhã	Habilidades de Comunicação; Dinamismo; Inovação; Comunicação Proatividade, Organização e Criatividade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

	<b>Primavera)</b>		Conhecimento e prática em Informática, TI e Aplicativos de Gestão.
01 (uma)	<b>Procuradoria</b>	<b>Curso Administração</b> (À partir do 5º período)  Turno: manhã	-Domínio do pacote office; -Boa escrita e facilidade de comunicação; -Responsabilidade no cumprimento de metas e habilidade de comunicação em público; -Possuir conhecimento e habilidades para digitalizar documentos, registro de controle de entrada e saída de documentos, organização de arquivos, elaboração de relatórios, elaboração e preenchimento de planilhas -Auxiliar nas tarefas relacionadas a atividade jurídica em geral; -Ter conhecimentos em Word e Excel; -Organização, dinamismo e pró-atividade
02 (duas)	<b>Mestrado de Ciências Biomédicas</b>	<b>Todos os cursos</b>  Manhã e tarde	-Atendimento ao público. -Trabalhar com publicações em redes sociais. - Conhecimentos básicos de informática. - Fazer edição de vídeo e imagens para redes sociais. - Disponibilidade de tempo
02 (duas)	<b>Museu da Vila (Coqueiro-Luís Correia)</b>	<b>Todos os cursos</b>  Manhã e tarde	<b>-O candidato deve residir no Coqueiro;</b> -Ter habilidades com informática
02 (duas)	<b>LATEP</b>	<b>Curso de Engenharia de Pesca</b>  A partir do 4º período	- <b>Ter cursado a disciplina Tecnologia do Pescado I</b> - Capacidade de organização e de observação aguçada; - Aptidão para trabalhar em grupo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

		Turnos: manhã e tarde	- Ter zelo com o setor, mantendo uma rotina de laboratório
02 (duas)	<b>Laboratório de Turismo</b>	<b>Curso de Turismo</b> A partir do 4º período (02 vagas) Turno: manhã	-Ser dinâmico e pró-ativo; -Saber lidar ferramentas de pesquisa junto ao mercado, editais públicos e reuniões junto ao trade. - Ter manejo com ferramentas de Gestão, - Possuir habilidades no manuseio de redes sociais, como o Instagram do curso; - Ter boa oratória, bom relacionamento interpessoal e disponibilidade para deslocamentos.
03 (três)	<b>BIOTEC</b>	<u>Opção 01</u> <b>Todos os cursos</b> (02 vagas) 01 vaga manhã 01 vaga tarde	Possuir noções básicas de informática e habilidade com mídias sociais
		<u>Opção 02</u> <b>Cursos: Biomedicina, Ciências Biológicas, Medicina ou Engenharia de Pesca</b> (01 vaga) Turno Tarde	Noções básicas de informática
02 (duas)	<b>Coleção Zoológica</b>	<b>Curso de Turismo, Biologia ou Engenharia de Pesca</b>	- Conhecimentos básicos de MS Office (Word e Excel) e internet; - Boa comunicação interpessoal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

		Turnos: manhã ou tarde	
--	--	------------------------	--

## 2.2. TURNO/HORÁRIO

Manhã: 8h às 12h	Tarde: 14h às 18h	Noite: 16h às 20h
------------------	-------------------	-------------------

## 3 DA CONTRAPRESTAÇÃO

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, unidade concedente, pagará ao/a estudante uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

## 4 INSCRIÇÕES:

- 4.1 Somente serão aceitas a inscrições de alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba;
- 4.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **24/09/2022 à 28/09/2022**, por meio de formulário disponível na plataforma *google forms* no endereço eletrônico <https://forms.gle/pMTTn3CNaR7agVW86>. Para preencher o formulário é obrigatório que o candidato tenha uma conta de e-mail do G-mail;
- 4.2 Para efeito de efetivação da inscrição o candidato deverá preencher e enviar apenas 1 (um) formulário de inscrição. Sendo assim, caso o candidato preencha e envie mais de um, será considerado apenas o **primeiro** formulário enviado;
- 4.3 O candidato deverá anexar no formulário de inscrição o histórico acadêmico da universidade atualizado e a cópia do cartão da conta bancária ou *print* do aplicativo do banco com os dados da conta bancária;
- 4.4 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## **5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

5.1 No formulário de inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar os dados dos seguintes documentos:

- 5.1.1 Identidade;
- 5.1.2 CPF;
- 5.1.3 Histórico Acadêmico da UFDPAr;
- 5.1.4 Dados Bancários
- 5.1.5 Declaração que dispõe das 20 semanais

## **6 DA SELEÇÃO**

O processo seletivo consistirá em 02 (duas) etapas:

### **6.1 Etapa I – Análise da documentação**

- 6.1.1 Esta etapa de caráter classificatório e eliminatório consistirá na análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos candidatos;
- 6.1.2 A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 2.1) e por ordem decrescente do IRA ou Equivalente;
- 6.1.3 Em caso de empate, na Etapa I, terá prioridade o estudante com maior idade e, em seguida, o estudante com maior percentual de carga horária total concluída do curso.

### **6.2 Etapa II – Entrevista**

- 6.2.1 Para a entrevista, serão convocados os candidatos classificados na primeira etapa, até 4 (quatro) vezes o número de vagas de cada opção;
- 6.2.2 Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada através de videoconferência ou presencial respeitando os protocolos de segurança;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

- 6.2.3 Na entrevista serão analisados aspectos relativos ao domínio do conteúdo exigido e as habilidades do candidato relacionadas à atividade que será desempenhada pelo bolsista;
- 6.2.4 Serão de inteira responsabilidade dos candidatos os recursos técnicos mínimos para a realização de videoconferência, dispondo de acesso à internet e dos meios, tecnologia e equipamentos necessários para sua execução;
- 6.2.5 A entrevista será conduzida pelo Chefe do Setor para o qual o discente foi classificado.

## 7 DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento de Edital	23/09/2022
Inscrições <i>online</i> /inserção de documentos	24 a 28/09/2022
Seleção Etapa 1- Análise da documentação	25 a 29/09/2022
Divulgação do Resultado dos Classificados na Etapa 1	30/09/2022
Seleção Etapa 2- Entrevistas (presencial ou on-line)	05 a 07/10/2022
Divulgação do Resultado Final	11/10/2022
Assinatura do Termo de Compromisso	13/10/2022
Início das atividades presenciais	13/10/2022

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A Bolsa Trabalho se efetivará por meio da assinatura do Termo de Compromisso, firmado entre a Universidade Federal do Delta do Parnaíba e o (a) discente;
- 8.2 O tempo de vigência da Bolsa Trabalho será de 03 (três) meses;
- 8.3 Candidatos(as) em cadastro de reserva poderão ser chamados(as) à medida em que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo,
- 8.4 A Bolsa terá início a partir da data de entrega do Termo de Compromisso assinado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

- 8.5 Para efetivação do repasse da bolsa, o (a) estudante deverá possuir CONTA CORRENTE (em qualquer banco) ou CONTA POUPANÇA (apenas da Caixa Econômica Federal) em sua titularidade;
- 8.6 A Bolsa Trabalho poderá ser interrompida de acordo com os itens abaixo previstos no Termo de Compromisso:
- 8.6.1 Automaticamente, ao término da Bolsa Trabalho;
  - 8.6.2 A pedido do Bolsista;
  - 8.6.3 À qualquer tempo, no interesse da Administração Superior da UFDPAr;
  - 8.6.4 Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso;
  - 8.6.5 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período da bolsa;
  - 8.6.6 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o bolsista;
  - 8.6.7 Por conduta incompatível com a exigida pela administração;
- 8.7 Ao final da Bolsa Trabalho, o(a) estudante receberá uma declaração de participação no Programa exceto, na hipótese em que o(a) estudante não obtiver aproveitamento satisfatório;
- 8.8 A Bolsa Trabalho a ser paga, mensalmente, é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do bolsista;
- 8.9 A jornada de atividades da Bolsa Trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do setor, sem prejuízo das atividades acadêmicas;
- 8.10 Este edital terá vigência apenas durante o ano de 2022, não podendo ser prorrogado para 2023;
- 8.11 O resultado final será publicado no endereço eletrônico <https://ufpi.br/ufdpar>;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

- 8.12 As convocações para preenchimento das vagas ou para o aproveitamento do candidato em Cadastro de Reserva serão publicadas no endereço eletrônico <https://ufpi.br/ufdpar>;
- 8.13 O pagamento das bolsas deste edital será feito por meio do recurso de Custeio da UFDPAr, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- 8.14 Os casos omissos e as situações não contempladas neste Edital serão resolvidos pela equipe da PRAE/UFDPAr.

Parnaíba, 23 de setembro de 2022.

**Ms. Luciana Mary da Silva Carvalho**  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis/UFDPAr



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

ANEXO 01

**DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_, declaro, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, que que disponho de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do Programa Bolsa Trabalho, conforme consta no item 5.1.5 do Edital Nº 08/2022 PRAE/UFDPar .

Parnaíba (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) Candidato(a)